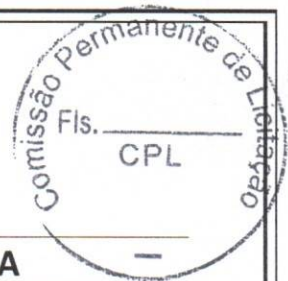




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2022

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

Ao
Senhor Tiago Marcone Castro a Rocha
Prefeito Constitucional

1 – ASSUNTO:

Análise do **Processo Administrativo nº 054/2022 – Tomada de Preços nº 00011/2022**, que tem por objeto a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

Empresa classificada em 1º lugar: - FRANCISCO DE ASSIS PORTO ME– 30.688.363-22 - Valor: R\$ 522.481,66.

Mapa de apuração das Empresas habilitadas no processo:

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A PREFEITURA DE CABACEIRAS						
FRANCISCO DE ASSIS PORTO	OBRA	1	522.481,66	522.481,66	1	
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	OBRA	1	580.631,65	580.631,65	2	
JAILSON BATISTA DOS SANTOS	OBRA	1	600.052,17	600.052,17	3	
A. B. CONSTRUÇOES EIRELI	OBRA	1	604.526,74	604.526,74	4	
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	OBRA	1	610.682,17	610.682,17	5	

2 – DOS FATOS:

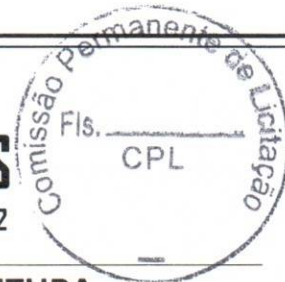
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB nos enviou o processo supramencionado para emissão de Parecer Jurídico desta assessoria.

3 – DO DIREITO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2022

De posse da documentação que compõe o **Processo Licitatório nº 054/2022 – Tomada de Preços nº 00011/2022**, após análise constatei que o mesmo se encontra dentro dos preceitos legais e de acordo com o que determina a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PARECER JURÍDICO

4 - CONCLUSÃO:

Desse modo, encaminhamos o presente processo ao Excelentíssimo senhor Prefeito para a competente **Homologação e Adjudicação** ou outra medida que julgar conveniente aos interesses do Poder Público.

S. M. J.

É o PARECER.

Cabaceiras - PB, 05 de Janeiro de 2023.

JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS

Assessora Jurídica
OAB-PB 21.109